

RESOLUÇÃO AD'EFERENDUM CIB/RR Nº 01/2023

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO Portaria GM/MS nº 2.663, de 09 de outubro de 2019, que define os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, destinados às Secretarias Estaduais, Distrital e Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO Câmara Técnica Temporária composta pela Coordenação Geral de Vigilância em Saúde CGVS/SESAU, e Conselho Municipal de Secretarias Municipais de Saúde/COSEMS-RR onde os respectivos assuntos foram discutidos e acordados entre os grupos de trabalho formados pela CIB/RR;

CONSIDERANDO ainda consenso entre as gestões de Saúde, representada pelo presidente do COSEMS/RR, o Coordenador da CIB/RR - Secretário de Saúde Adjunto II do Estado de Roraima.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar a distribuição do valor Anual de R\$ 6.248.756,92 , do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS) destinado ao Estado de Roraima, de acordo com:

I - Valor anual de R\$ 5.097.484,15, a ser transferido para os municípios, conforme Planilha anexa a esta resolução;

II - Valor anual de R\$ 1.151.272,77, a ser transferido a Secretaria de Estado da Saúde, conforme planilha anexa a esta resolução;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua homologação em plenária de CIB/RR e publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

PACTUAÇÃO DE VALORES DO PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 2023

UF	IBGE	Município	PFVS Anual (R\$) Portaria/MS	População IBGE 2022 (Estimativa)*	Valor percapta Região Metropolitana	Valor Pactuado
RR	140000	CGVSES/RR	830.811,38			1.151.272,77
RR	140002	Amajari	118.665,00	16.994	8,03	R\$ 136.461,82
RR	140005	Alto Alegre	159.330,00	23.582	8,03	R\$ 189.363,46
RR	140010	Boa Vista	3.369.805,61	408.157	8,03	R\$ 3.277.500,71
RR	140015	Bonfim	125.570,04	16.169	8,03	R\$ 129.837,07
RR	140017	Cantá	131.593,04	18.030	8,03	R\$ 144.780,90
RR	140020	Caracarái	178.263,95	20.780	8,03	R\$ 166.863,40
RR	140023	Caroebe	124.596,00	10.555	8,03	R\$ 84.756,65
RR	140028	Iracema	209.031,95	11.000	8,03	R\$ 88.330,00
RR	140030	Mucajái	236.235,95	17.058	8,03	R\$ 136.975,74
RR	140040	Normandia	80.724,00	15.264	8,03	R\$ 122.569,92

RR	140045	Pacaraima	170.217,00	19.317	8,03	R\$ 155.115,51
RR	140047	Rorainópolis	277.038,00	29.932	8,03	R\$ 240.353,96
RR	140050	São João da Baliza	66.784,00	8.011	8,03	R\$ 64.328,33
RR	140060	São Luiz	72.990,00	6.192	8,03	R\$ 49.721,76
RR	140070	Uiramutã	97.101,00	13.764	8,03	R\$ 110.524,92
Total			6.248.756,92	634.805	8,03	5.097.484,15

Prévia da população calculada com base nos resultados do Censo Demográfico 2022 até 25 de dezembro de 2022- Portaria PR/IBGE/ME Nº 3.882 de 29 de Dezembro de 2022

<p>EDSON CASTRO NETO Secretário Adjunto II de Saúde do Estado de Roraima Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RR</p>	<p>WILLYS LEAL COSTA Secretário de Saúde de Iracema - Roraima Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/RR</p>
---	--

Boa Vista (RR), 16 de Março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Castro Neto, Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima II**, em 03/04/2023, às 10:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Willys Leal Costa, Usuário Externo**, em 03/04/2023, às 10:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.